

Resolução nº 20

Determina a invocação do nome de Deus no início e encerramento das sessões da Câmara.

A Câmara Municipal de Lavras, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - No início dos trabalhos da Câmara, constatado o número legal de Vereadores, o senhor Presidente, levantando-se, o que será imitado por todos os Edis presentes, pronunciará obrigatoriamente e em tom solene, as seguintes palavras: "Em nome de Deus declaro abertos os trabalhos da presente sessão; sentemo-nos"

Art. 2º - Procedimento idêntico será adotado ao finalizar-se a sessão, quando o senhor Presidente assim se expressará: "Em nome de Deus, sou por encerrada a presente sessão; Retiremo-nos em paz"

Art. 3º - O disposto nos artigos precedentes, passará a fazer parte integrante do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor ao tempo de sua pu-

blicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1959
a) Tupy Haddad - Presidente
a) Luis Capistrano de Alkmin - Secretário

Resolução nº 21

Concede o título de cidadão lavrense ao Professor Francisco Albuquerque Castelo Branco.

A Câmara Municipal de Lavras resolve:

Art. 1º - Por merecimento, levando-se em consideração os relevantes serviços prestados ao município de Lavras, pelo Professor Francisco de Albuquerque Castelo Branco conceder-lhe o título de cidadão lavrense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1959
a) Tupy Haddad - Presidente
a) Luis C. de Alkmin - Secretário

Resolução Simples

A Câmara Municipal de Lavras, tendo em vista o que decidiu o plenário em discussão de votações únicas resolve adotar como uso ou